



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	6
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Saúde	8
Câmara Municipal de Gurupi	9

DECRETO Nº. 1.082/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica o art. 2º do Decreto 1.016/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 1.016, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **ADRIANA MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.083/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.013/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 1.013, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **AMANDA NERES BONI BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**,

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.081/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Pós-Graduação no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025060311003 – 2025009247, com Parecer Jurídico nº 303/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, matrícula nº 248656, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.084/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0965/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0965, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **EVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.085/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o art. 2º do decreto nº 1.011/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Assistência Social dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 1.011, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **BARBARA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.086/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0990/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0990, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **WANDERSON BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.087/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0993/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0993, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **HELAYNE BEZERRA DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.088/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Revoga integralmente o Decreto nº 0994/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 0994, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1089/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 05, da Quadra 22, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 05, da quadra 22, com área de 450,00m², situado na Rua C-10, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 25.04.2025, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 250511984, de 25.04.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025007569, de 08.05.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.090/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 04, da Quadra 03, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do Lote 04, da quadra 03, com área de 493,12m², situado na Avenida Perimetral Leste, esquina com a Rua São José de Ribamar, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de março de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504714975, em 01.07.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025011201, de 07.07.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.091/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 669/2025/GAB/SEMEG, de 07 de julho de 2.025, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **VALDINEIDE ANTUNES DIAS**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Lenival Correia Ferreira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0493/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.**

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor público municipal, **ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º a 30 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0494/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 280/2025 - SEPLAF de 11 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a interrupção das férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição das férias da servidora, **ISADORA VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, programadas para o período de **01 a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0495/2025, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 279/2025 - SEPLAF de 11 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a interrupção das férias de servidor.

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição das férias do servidor, **JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, programadas para o período de **07 de julho de 2.025 a 05 de agosto de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 17 de julho de 2.025.**

II – Os 20 (vinte) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2.025.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0496, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

“Revoga a Portaria nº 0449/2025, a qual dispõe sobre relocação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 0449, de 30 de junho de 2025, a qual relota a servidora **DAIANY FREIRE PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0497, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre relocação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RELOTAR** a servidora pública municipal **GEANE DE FRANCA OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administrativo, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.036-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE/2025.036-SECAD** . Processo Administrativo/Eletrônico nº **2025007609/2025050811009**.

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 30/07/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 30/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portal-decompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 14/07/2025.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 028, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) durante o período de afastamento.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS- **SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ficará afastada de suas funções do dia 15 de JULHO de 2025 a 13 de AGOSTO de 2025, em razão de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **TATIELY FLORIPES GONÇALVES ASSUNÇÃO**, Psicóloga, para responder pela Coordenação do CRAS NEZINHO GUIDA, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos a partir de 15 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 14 DO MÊS DE JULHO DE 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECISÃO INSTAURADORA

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB	
PROCESSO REURB Nº:	03/2025
LEGITIMADO	Município de Gurupi -TO
NOME DO NÚCLEO:	Loteamento Cidade Industrial
LOCALIZAÇÃO:	Zona Urbana de Gurupi
MODALIDADE:	Reurb-S
IMÓVEL:	Imóvel Público

JOSINIANE BRAGA NUNES, Prefeita Municipal de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 54/2021 firmado entre o Município de Gurupi-TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado ou conhecido como “LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL”. Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei 13.465/2017, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social – Reurb-S, no núcleo urbano informal supracitado, situado neste município. Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado. Publique-se no meio oficial. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 11 de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

EREMILSON FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0905/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0779/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº901/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº164/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº599/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº881/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº492/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025***

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº118/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº118/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº46/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

RETIFICA O EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº75/2025, publicado no Diário Oficial, Edição nº 1273, de 30 de junho de 2025, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: entrando em vigor na data da sua publicação.

Leia-se: entrando em vigor na data da sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0164/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DE USO PROFISSIONAL E ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL** - Protocolo Eletrônico **2025052107001**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes, matrícula 495328**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2025;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.034-GPI-SEMUS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço / por item

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos hospitalares duráveis para aten-

der demandas da Atenção Básica, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A **Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins**, por meio do Grupo de Planejamento da Licitação – GPI/SEMUS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, torna público o presente **TERMO DE SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 2025.034-GPI-SEMUS**. O certame foi devidamente **publicado nos meios oficiais**, com **sessão pública agendada para o dia 14 de julho de 2025, às 09h00**. Contudo, em decorrência da necessidade de **revisão técnica no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, documentos fundamentais para a correta definição do objeto e do modelo de contratação, a **Administração decidiu suspender temporariamente o andamento do processo licitatório, antes da abertura da sessão pública**.

A medida visa assegurar maior precisão nas especificações técnicas, prevenir eventuais riscos de nulidade futura e garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa, conforme estabelece a legislação vigente.

Tão logo sejam concluídos os ajustes necessários, será publicada nova data para a realização da sessão pública, com ampla divulgação nos mesmos meios utilizados anteriormente. Gurupi – TO, Segunda, 14 de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia - Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação - Decreto 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/07/2025.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 010/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: 250/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) VEÍCULOS TIPO HATCH, TODOS SEM MOTORISTA, COM QUATRO PORTAS, NA COR BRANCA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, adjudicação GLOBAL.

Método De Disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 733.554,59 (Setecentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Fase de Lances: 04 de agosto de 2025 das 08 h. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPONIBILIDADE DO AVISO: <https://encurtador.com.br/BpZl8>

Gurupi – TO, 14 de julho de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

